



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

Memorando nº. 2021/11.01.01-SEDUC

Almeirim/PA, 01 de novembro de 2021.



Ao Sr. ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preço nº2021042 PMT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-056 - PMT para a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Mobiliário (Carteiras Escolares), para atender a demanda da Secretaria Executiva de educação de Almeirim-PA.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que atualmente o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Assim surge a necessidade de aquisição deste tipo de itens para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares, também com modelos novos e ergonômicos que proporcionam melhor postura aos estudantes, e por sua vez saúde e qualidade nos estudos.

As especificações técnicas constantes neste anexo são definidas pelo FNDE, sendo todas de uso nacional e devidamente testadas e aprovadas para uso, e para a obtenção da boa qualidade e durabilidade do produto, devemos adquirir com as especificações pré definidas. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Mobiliário (Carteiras Escolares), para atender a demanda da Secretaria Executiva de educação de Almeirim-PA.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em pesquisa nos municípios da região para tomar conhecimento dos projetos e decorações encontramos na cidade de Tucuruí-PA, Ata de Registro de Preço Nº 2021042 PMT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-056 - PMT contemplando os itens necessários para nossa decoração, e com preços contratados abaixo da média de mercado conforme a cotação constante nos autos do processo.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Uchoa V. Neto
Chefe Depto Administrativo
Dec. nº 135/2021/GAB-PMA

Raimundo Uchoa Vieira Neto
Chefe do Departamento Administrativo-SEDUC
DEC.135/2021- GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384
semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Mobiliário (Carteiras Escolares), para atender a demanda da Secretaria Executiva de educação de Almeirim-PA.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação encontra-se amparada no caput do art. Art. 2º e seu parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de a administração pública proporcionar aos alunos e professores condições boas para suas atividades, modernizando os espaços educacionais e proporcionando um ambiente receptivo evitando assim a evasão escolar.

2.3 Em relação à adesão à Ata de Registro de preço, vale ressaltar que a utilização do chamado "SRP" (sistema de registro de preços) no processo de contratação pública pode refletir em uma série de vantagens para o órgão ou entidade que dele se utilizar. Uma das vantagens é o aumento da eficiência administrativa. A eficiência, além de ser um princípio norteador de toda a atividade administrativa (caput do art. 37 da CF), quando inserida no contexto do "SRP", passa a ter traços peculiares que merecem ser ressaltados: a) redução do número de licitações durante o exercício financeiro; b) redução dos custos operacionais e de estoques; c) agilidade e otimização nas contratações públicas, possibilitando também, economia processual para entes públicos que pretendem formalizar a "Carona", neste caso em especial a falta de cobertura contratual.

2.4. Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e visto que os valores estão em constante aumento o mais célere e econômico é uma possível Adesão à Ata de Registro de Preços.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Com base na ata de registro de preços citada acima, e com o limite de possibilidade de adesão listamos abaixo os itens e quantidades que podem ser aderidos, para assim dar seguimento no processo administrativo de contratação, dando legalidade assim para a prestação dos serviços após autorização da Autoridade competente e atendidos todos os ditames legais.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
1	ITEM 1 - CONJUNTO ALUNO CJA 05 ABS - Especificação : CJA-05B (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com	Und	1910

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384
semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação



aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. No molde do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. No molde da travessa devem ser gravados o datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono.

ITEM 2 - CONJUNTO ALUNO CJA 04 ABS - Especificação : CJA-04B (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES MESA Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL(ver

Und

1530



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

	<p>referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. No molde do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. No molde da travessa devem ser gravados o datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono.</p>		
3	<p>ITEM 3 - CONJUNTO ALUNO CJA 06 ABS - Especificação : CJA-06B (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até</p>	Und	1665

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação



	<p>/- 2mm para largura e profundidade e /- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. No molde do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. No molde da travessa devem ser gravados o datador de lotes, indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono.</p>		
4	<p>ITEM 4 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MA-02 Especificação : MA-02 AZUL (MODELO FDE/ FNDE) MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) DESCRIÇÃO Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até 2mm para largura e profundidade e /- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de /- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal</p>	Und	46

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm) - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo.

4 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O pagamento pela execução dos serviços será efetuado, condicionalmente, após a entrega dos itens e com a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada da medição correspondente.

4.2. É responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas e deslocamento, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais e trabalhistas, equipamento de proteção individual e quaisquer outros que fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Estar com toda documentação específica para o objeto contratado em dias.

5.2. A parcela do fornecimento considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, a qual deverá estar acompanhada do respectivo recibo.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

6.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, a Fornecimento de Mobiliário (Carteiras Escolares) que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

6.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

6.7. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente indicado pela contratante.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados por meio de "Ordem de Serviços" emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

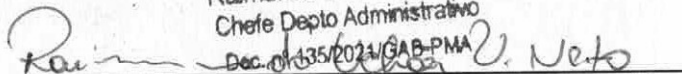
7.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

7.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

7.4. Em caso de a CONTRATADA não conseguir suprir a demanda deverá por sua conta providenciar a meios para atender as eventualidades no máximo 03 (três) Dias, caso não providenciado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Almeirim - PA, 01 de novembro de 2021.

Raimundo Uchoa V. Neto
Chefe Depto Administrativo


DEC. 135/2021- GAB/PMA

Raimundo Uchoa Vieira Neto

Chefe do Departamento Administrativo-SEDUC

DEC.135/2021- GAB/PMA.